



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA SETEC Nº 14, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Diário Oficial da União nº 161, de 21 de agosto de 2019 – Seção 1– pág. 46

Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros para continuidade de execução de ações da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec.

O SECRETÁRIO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, do Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019; a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, e o contido no Processo nº 23000.006254/2019-55, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor a ser empenhado e transferido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme quadro abaixo, à instituição que atua na condição de parceira ofertante em cursos de educação profissional técnica de nível médio. O valor a ser repassado é referente à execução do MedioTec, na ação da Bolsa-Formação para oferta de cursos técnicos na forma concomitante com o ensino médio regular, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec):

UF	CNPJ	Instituição	Total (R\$)
GO	01.409.705/0001-20	GO-SEDUC	R\$ 6.000.000,00

Art. 2º O empenho e a transferência de que se tratam o art. 1º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Classificação Funcional Programática 12.363.2080.20RW (Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica), Plano Orçamentário 0004 - Mediotec e Plano Interno LFP05M9601N (Bolsa-Formação PRONATEC MEDIOTEC Estados e DF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

